



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 13084/2013

Por meu despacho de 02 de setembro de 2013, foi, na sequência de procedimento concursal, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em período experimental, com Patrícia Frazão Ribeiro, como Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com início em 03 de setembro de 2013, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição e nível 11 da tabela Remuneratória Única.

3 de setembro de 2013. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

207315283

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 13085/2013

Por meu despacho de 03.10.2013 delego no Doutor José Paulo Afonso Esperança a presidência do júri do concurso documental de recrutamento para a categoria de professor associado, na área disciplinar de Economia, subárea disciplinar de Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante de Edital n.º 282/2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março de 2013.

8 de outubro de 2013. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.
207322395

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 13641/2013

Durante a minha ausência em serviço oficial no estrangeiro, de 13 a 20 de outubro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego todos os poderes que a lei originariamente me confere para o exercício das minhas funções no Vice-Reitor desta Universidade, Prof. Doutor Domingos José Alves Caeiro.

10 de outubro de 2013. — O Reitor da Universidade Aberta, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207321228

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 13642/2013

Por despacho de 07-10-2013 do Reitor da Universidade do Algarve: Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para Título de Especialista para a área científica de Enfermagem (CNAEF: 723), requerido pelas mestres Maria Adelaide Soares Paiva e Maria da Conceição Silva Farinha, os seguintes membros:

Presidente: Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-reitora da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.

Vogais:

Licenciado António Carlos do Carmo Carvalho, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja;

Doutor Manuel Agostinho Matos Fernandes, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora;

Mestre Maria Augusta Gomes Alves Ferreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

Doutor Manuel Alberto Morais Brás, membro da Ordem dos Enfermeiros;

Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, membro da Ordem dos Enfermeiros.

11 de outubro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

207315907

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Regulamento n.º 412/2013

Alteração ao Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho na Universidade de Aveiro

Atentas as alterações à duração do período normal de trabalho impostas pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se necessário proceder a algumas alterações pontuais ao Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho na Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 21 de dezembro de 2009.

Assim, após aprovação pelo Conselho de Gestão, em reunião de 23 de setembro, o Reitor no uso das suas competências, estabelecidas, designadamente, no artigo 23.º, n.º 3, alínea *n*), dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 26 de outubro, aprova a alteração ao Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho na Universidade de Aveiro nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Alteração à redação do Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho na Universidade de Aveiro

São alterados os artigos 2.º, 4.º, 6.º, 7.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 18.º e 19.º do Regulamento do Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho na Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 21 de dezembro de 2009, que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

1 — O presente Regulamento é aplicável ao pessoal não docente e não investigador da Universidade com uma relação de trabalho subordinado, qualquer que seja a natureza e o regime do contrato.

2 — O presente Regulamento aplica-se a todas as unidades e serviços da Universidade independentemente da respetiva natureza e localização.

3 — Por razões de serviço, devidamente justificadas, sob proposta do dirigente da unidade ou do serviço, pode o Reitor autorizar a dispensa do cumprimento de disposições do presente regulamento a trabalhadores individualizados ou a um grupo de trabalhadores.

4 — *(Revogado.)*

5 — *(Revogado.)*

Artigo 4.º

[...]

1 —

2 — O período de atendimento das unidades e serviços da Universidade decorre, em regra, durante o período de funcionamento definido no n.º 2 do artigo 3.º, devendo, tendencialmente, ter a duração mínima de oito horas diárias e abranger os períodos da manhã e da tarde.

3 —

4 —